



*Conselho Municipal de Assistência Social  
Caldazinha - Goiás  
Lei Municipal nº 611/2023 de 03 de maio de 2023*

## **EDITAL Nº 001, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caldazinha/GO, Gestão 2023/2025.

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CALDAZINHA DE GOIÁS-GO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Lei Municipal nº 611/2023, de 03 de maio de 2023 e a Resolução CMAS nº 004 de 25 de maio de 2023,

### **CONVOCA:**

**Art. 1º** Os representantes das entidades e/ou organizações de Assistência Social, os representantes de usuários e/ou organizações de usuários, e os representantes de trabalhadores e/ou organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito municipal, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2023 a 2025, a ser realizada no dia **26 de junho de 2023**, a partir das **14 horas**, na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município de Caldazinha – GO.

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
26/05/2023 à 31/05/2023	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CMAS nº 005/2023, perante a Comissão Organizadora do Processo Eletivo.
31/05/2023 à 07/06/2023	Prazo para análise dos pedidos de habilitação.
16/06/2023	Publicação da relação de representantes de entidades e/ou organizações de assistência social, usuários e/ou organizações de usuários e trabalhadores e/ ou organização de trabalhadores do SUAS habilitados para o Processo Eletivo.
19/06/2023	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral e julgamento de recursos apresentados.




*Conselho Municipal de Assistência Social  
Caldazinha – Goiás  
Lei Municipal nº 611/2023 de 03 de maio de 2023*

26/06/2023	Assembleia de Eleição.
27/06/2023	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMAS.
28/06/2023	Posse dos Conselheiros (as) do CMAS para gestão 2023/2025

**Art. 2º** As entidades ou organizações de assistência social, usuários ou trabalhadores do SUAS, deverão no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de participação, como eleitor (a) ou candidato (a), bem como o segmento a que pertencem.

**Art. 3º** Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

  
**MARLI PEREIRA CARDOSO**  
Presidente do CMAS  
Caldazinha / GO